



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 09/04, DE 07 DE JANEIRO DE 2004.

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento do Município”.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal n.º 1079, de 29 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto um crédito de R\$ 10.710.000,00, suplementar ao Orçamento do Município, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

SUPLEMENTAÇÃO

02.02 - 04.122.04.2.003 - 3.3.90.36.00 - 30 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 10.000,00
02.02 - 04.122.04.2.003 - 3.3.90.39.00 - 31 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 850.000,00
02.03 - 04.122.04.2.004 - 3.3.90.30.00 - 37 Material de Consumo	R\$ 20.000,00
02.03 - 04.122.04.2.004 - 3.3.90.39.00 - 40 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 134.000,00
02.03 - 04.122.04.2.004 - 4.4.90.52.00 - 41 Equipamentos e materiais permanentes	R\$ 40.000,00
02.06 - 04.122.08.1.001 - 4.4.90.51.01 - 77 Construção, Ampliação e Reforma de Próprios Municipais	R\$ 1.110.000,00
02.06 - 08.244.08.1.001 - 4.4.90.51.04 - 82 Construção do Centro de Convivência	R\$ 15.000,00
02.06 - 08.244.08.1.001 - 4.4.90.61.01 - 83 Aquisição de Imóveis	R\$ 200.000,00
02.06 - 15.451.21.1.041 - 4.4.90.51.06 - 84 Construção de Quadras Esportivas nas Praças e Esp. Públicos	R\$ 296.000,00
02.06 - 15.451.09.1.041 - 4.4.90.51.07 - 85 Construção, Ampliação e Reforma de Praças, Jardins, Parq. Recreativos	R\$ 364.000,00
02.06 - 15.451.09.1.076 - 4.4.90.51.08 - 86 Ampliação da Rede de Iluminação Pública	R\$ 660.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

02.06 - 15.452.09.1.025 - 4.4.90.51.09 - 87 <i>Pavimentação e Galerias em Vias Públicas</i>	R\$ 626.000,00
02.06 - 15.452.09.1.041 - 4.4.90.51.12 - 90 <i>Construção de Estrutura de Lazer nas Praças Públicas</i>	R\$ 286.000,00
02.06 - 16.482.09.1.012 - 4.4.90.51.14 - 92 <i>Construção de Casas Populares</i>	R\$ 32.000,00
02.06 - 23.695.21.1.013 - 4.4.90.51.19 - 96 <i>Ancoradouros e Embarcações - Pier</i>	R\$ 95.000,00
02.06 - 23.695.04.1.041 - 4.4.90.51.18 - 97 <i>Construção, Ampliação e Reforma de Quadra Poliesportiva</i>	R\$ 508.000,00
02.07 - 06.572.04.2.010 - 3.3.90.39.00 - 116 <i>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</i>	R\$ 1.340.000,00
02.07 - 06.572.04.1.025 - 4.4.90.51.20 - 118 <i>Construção de Rotatórias</i>	R\$ 105.000,00
02.07 - 06.572.04.1.025 - 4.4.90.51.21 - 119 <i>Construção de Obra de Segurança do Tráfego</i>	R\$ 2.229.000,00
02.09 - 04.122.04.2.013 - 3.3.90.39.00 - 143 <i>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</i>	R\$ 673.000,00
02.10 - 12.361.11.1.002 - 4.4.90.51.27 - 172 <i>Construção Ampliação e Reforma de Escola</i>	R\$ 686.000,00
02.11 - 27.812.04.2.022 - 3.3.90.36.00 - 217 <i>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</i>	R\$ 166.000,00
02.14 - 10.302.16.1.035 - 4.4.90.51.32 - 258 <i>Construção do Centro de Especialidades Médicas</i>	R\$ 265.000,00
TOTAL	R\$ 10.710.000,00

Art. 2º. - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que aludem os incisos I e III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos decorrentes de superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2003 e com anulação parcial das dotações orçamentárias seguintes:

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (art. 43, § 1.º, III)

02.06 - 04.122.08.1.014 - 4.4.90.51.02 - 78 <i>Construção do Portal dos Bairros e de Caraguá</i>	R\$ 100.000,00
02.06 - 15.452.09.1.025 - 4.4.90.51.13 - 91 <i>Construção de Pontes</i>	R\$ 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

02.08 - 04.122.04.1.050 - 4.4.90.51.24 - 129 Plano de Uso e Ocupação do Rio Juqueriquere	R\$ 50.000,00
02.10 - 12.361.11.1.031 - 4.4.90.51.28 - 173 Construção de Quadras de Esportes	R\$ 120.000,00
02.10 - 12.365.13.1.006 - 4.4.90.51.29 - 186 Construção, Ampliação e Reforma de Creches	R\$ 240.000,00
02.11 - 27.812.04.2.022 - 3.1.90.04.00 - 208 Contratação por Tempo Determinado	R\$ 100.000,00
02.14 - 10.302.16.1.034 - 4.4.90.51.31 - 257 Construção, Ampliação e Reforma de UBS	R\$ 50.000,00
TOTAL		R\$ 710.000,00

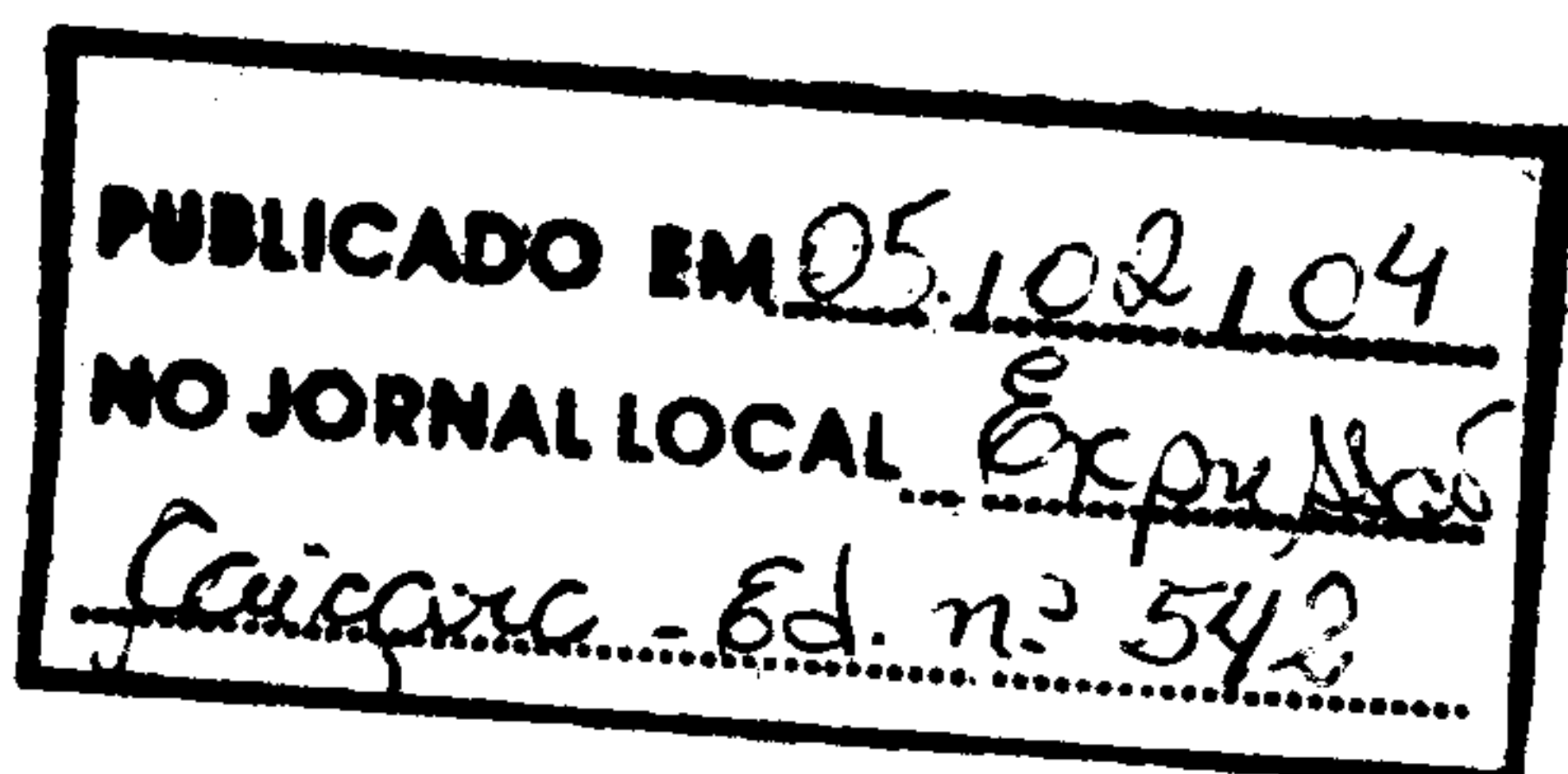
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2003 (ART. 43, § 1.º, I)

Superávit Financeiro apurado em Balanço do exercício de 2003 de acordo com art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64	R\$ 10.000.000,00
Total Geral		R\$ 10.710.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 07 de janeiro de 2004.


Antonio Carlos da Silva
Prefeito Municipal



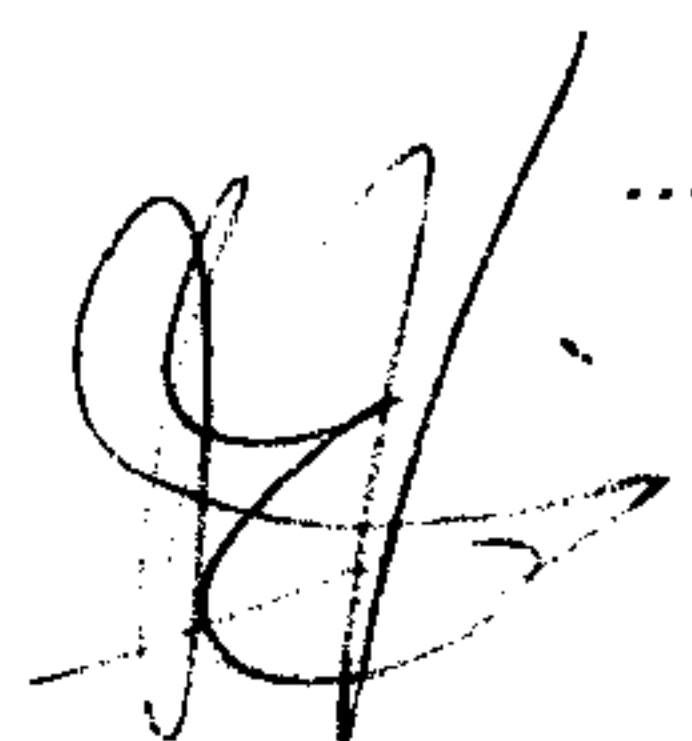
Decreto 09/04

Caraguatatuba, 07 de janeiro de 2003.

Ao
Gabinete do Prefeito

Para que esta secretaria possa empenhar futuras despesas previstas, solicito abertura de crédito suplementar, através de decreto, das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.02 - 04.122.04.2.003 - 3.3.90.36.00 - 30 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 10.000,00
02.02 - 04.122.04.2.003 - 3.3.90.39.00 - 31 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 850.000,00
02.03 - 04.122.04.2.004 - 3.3.90.30.00 - 37 Material de Consumo	R\$ 20.000,00
02.03 - 04.122.04.2.004 - 3.3.90.39.00 - 40 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 134.000,00
02.03 - 04.122.04.2.004 - 4.4.90.52.00 - 41 Equipamentos e materiais permanentes	R\$ 40.000,00
02.06 - 04.122.08.1.001 - 4.4.90.51.01 - 77 Construção, Ampliação e Reforma de Próprios Municipais	R\$ 1.110.000,00
02.06 - 08.244.08.1.001 - 4.4.90.51.04 - 82 Construção do Centro de Convivência	R\$ 15.000,00
02.06 - 08.244.08.1.001 - 4.4.90.61.01 - 83 Aquisição de Imóveis	R\$ 200.000,00
02.06 - 15.451.21.1.041 - 4.4.90.51.06 - 84 Construção de Quadras Esportivas nas Praças e Esp. Públicos	R\$ 296.000,00
02.06 - 15.451.09.1.041 - 4.4.90.51.07 - 85 Construção, Ampliação e Reforma de Praças, Jardins, Parq. Recreativos	R\$ 364.000,00
02.06 - 15.451.09.1.076 - 4.4.90.51.08 - 86 Ampliação da Rede de Iluminação Pública	R\$ 660.000,00
02.06 - 15.452.09.1.025 - 4.4.90.51.09 - 87 Pavimentação e Galerias em Vias Públicas	R\$ 626.000,00
02.06 - 15.452.09.1.041 - 4.4.90.51.12 - 90 Construção de Estrutura de Lazer nas Praças Públicas	R\$ 286.000,00
02.06 - 16.482.09.1.012 - 4.4.90.51.14 - 92 Construção de Casas Populares	R\$ 32.000,00
02.06 - 23.695.21.1.013 - 4.4.90.51.19 - 96 Ancoradouros e Embarcações - Pier	R\$ 95.000,00
02.06 - 23.695.04.1.041 - 4.4.90.51.18 - 97 Construção, Ampliação e Reforma de Quadra Poliesportiva	R\$ 508.000,00
02.07 - 06.572.04.2.010 - 3.3.90.39.00 - 116 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 1.340.000,00



02.07 - 06.572.04.1.025 - 4.4.90.51.20 - 118 Construção de Rotatórias	R\$ 105.000,00
02.07 - 06.572.04.1.025 - 4.4.90.51.21 - 119 Construção de Obra de Segurança do Tráfego	R\$ 2.229.000,00
02.09 - 04.122.04.2.013 - 3.3.90.39.00 - 143 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 673.000,00
02.10 - 12.361.11.1.002 - 4.4.90.51.27 - 172 Construção Ampliação e Reforma de Escola	R\$ 686.000,00
02.11 - 27.812.04.2.022 - 3.3.90.36.00 - 217 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 166.000,00
02.14 - 10.302.16.1.035 - 4.4.90.51.32 - 258 Construção do Centro de Especialidades Médicas	R\$ 265.000,00
TOTAL	R\$ 10.710.000,00

A suplementação acima será coberta com a anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.06 - 04.122.08.1.014 - 4.4.90.51.02 - 78 Construção do Portal dos Bairros e de Caraguá	R\$ 100.000,00
02.06 - 15.452.09.1.025 - 4.4.90.51.13 - 91 Construção de Pontes	R\$ 50.000,00
02.08 - 04.122.04.1.050 - 4.4.90.51.24 - 129 Plano de Uso e Ocupação do Rio Juqueriquere	R\$ 50.000,00
02.10 - 12.361.11.1.031 - 4.4.90.51.28 - 173 Construção de Quadras de Esportes	R\$ 120.000,00
02.10 - 12.365.13.1.006 - 4.4.90.51.29 - 186 Construção, Ampliação e Reforma de Creches	R\$ 240.000,00
02.11 - 27.812.04.2.022 - 3.1.90.04.00 - 208 Contratação por Tempo Determinado	R\$ 100.000,00
02.14 - 10.302.16.1.034 - 4.4.90.51.31 - 257 Construção, Ampliação e Reforma de UBS	R\$ 50.000,00
TOTAL		R\$ 710.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO DE 2003	R\$ 10.000.000,00
TOTAL	R\$ 10.710.000,00


 José Edvardo de Vale
 Ordenador de Despesas